



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.957/2024

Concede licença luto a servidora **MONICA DA SILVA CORDEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MONICA DA SILVA CORDEIRO**, matrícula 994721, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.915.793-3 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 060.742.049-93, nomeada em 24 de abril de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 09 de agosto de 2024 à 16 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBANAMA ILUSTRADO
DE 21 / agosto 1924
DE N.º 13102
UMBARAMA 21 / 08 20 24
Natalia
SERVICO DE ACTOS OFICIAIS